

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA**

---

Podendo, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto social, é a exploração das atividades:

- a) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO. ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO.
- b) ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA,
- c) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é no valor de \$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididas em 15.000 (quinze mil) quotas parte no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrita e integralizada em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>VITORIA SARMENTO COURA</b>	15.000	100%	15.000,00
Total	15.000	100%	15.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direto de preferência para a sua aquisição de quotas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA**

---

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Que a administração e o uso da denominação da sociedade será exercida pela sócia **VITORIA SARMENTO COURA**, com poderes e atribuições de administrador que assinará isoladamente e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

**Parágrafo Único** — É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações sejam a favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

## **ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA**

---

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, Os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro desta comarca de Cajazeiras para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma), via de igual forma e teor.

Cajazeiras – PB, 04 de julho de 2022

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA**

---

**VITORIA SARMENTO COURA**

**ALINE SARMENTO COURA ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05081533440	ALINE SARMENTO COURA ROCHA
37440462491	VITORIA SARMENTO COURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 14:19 SOB N° 25201031028.  
PROTOCOLO: 220952051 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209070699. CNPJ DA SEDE: 46125360000110.  
NIRE: 25201031028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.  
EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA FERREIRO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**ALINE SARMENTO COURA ROCHA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ALINE SARMENTO COURA ROCHA**, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 25/05/1985, nº do CPF 050.815.334-40, residente e domiciliada na cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, na RUA TENENTE IZIDRO, nº 13, CENTRO, CEP: 58815-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ALINE SARMENTO COURA ROCHA**, e usará a expressão EFICAZ Consultoria em Educação e Cultura como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA TENENTE IZIDRO, nº 13, CENTRO, São José da Lagoa Tapada - PB, CEP: 58815000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO. ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO. ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO. ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO. ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 22/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ALINE SARMENTO COURA ROCHA**

---

### **CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José da Lagoa Tapada - PB, 22 de abril de 2022

---

ALINE SARMENTO COURA ROCHA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **ALINE SARMENTO COURA ROCHA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05081533440	ALINE SARMENTO COURA ROCHA



**JUCEP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:43 SOB N° 25101440597.  
PROTOCOLO: 220277656 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205061415. CNPJ DA SEDE: 46125360000110.  
NOME: 25101440597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.  
ALINE SARMENTO COURA ROCHA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNACIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redasim.pb.gov.br

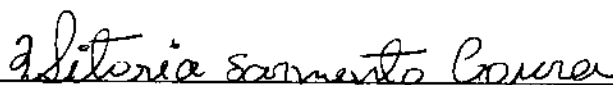
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DE EDITAL

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, através desta, que está ciente dos termos e condições necessárias do presente edital.

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.



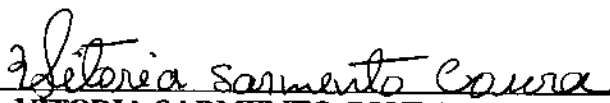
VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, que não possui pendências ou restrições junto a órgãos públicos, fiscais, administrativos ou judiciais que possam comprometer sua aptidão para celebrar contratos ou convênios com a Administração Pública. Declaramos, também, que não existem irregularidades em relação a obrigações fiscais, trabalhistas ou tributárias que possam configurar impedimentos à contratação com entidades públicas.

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.



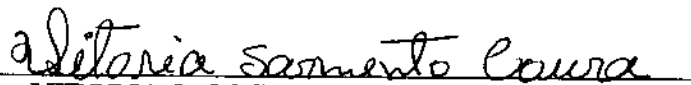
VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

## DECLARAÇÃO

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, que observa integralmente os limites legais para a celebração de contratos com a Administração Pública, conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e outras normativas aplicáveis.

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.

  
VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

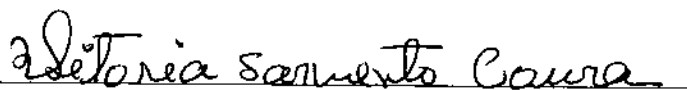
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**  
**(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ( )SIM ou NÃO(X).

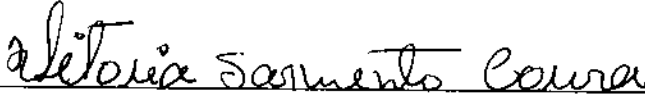
Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
VITORIA SARMENTO COURA  
Empresária

## DECLARAÇÃO

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, que não possui em seu quadro de funcionários e/ou societário, servidores da ativa do ORC.

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.



VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

## DECLARAÇÃO

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA, NÃO** utiliza, em nenhuma de suas atividades, trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, conforme estabelece a Constituição Federal e a legislação trabalhista brasileira.

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.


  
VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

## DECLARAÇÃO

A empresa EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.125.360/0001-10, sediada no(a) R ANANIAS SARMENTO, 45, CENTRO, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITORIA SARMENTO COURA, portador(a) do CPF nº 374.404.624-91, **DECLARA**, cumpre integralmente a legislação vigente quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 8.213/1991, e garante a acessibilidade em suas instalações para atender adequadamente os colaboradores com deficiência, conforme as exigências da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Cajazeiras-PB, 27 de janeiro de 2025.

  
VITORIA SARMENTO COURA

Empresária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02  
P-014

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAIOR DE 65 ANOS

*Victoria Sarmento Coura*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

541.989

-2 VIA EXPEDIÇÃO

DATA DE

01/10/2018

NOME

VITÓRIA SARMENTO COURA

FILIAÇÃO

FRANCISCO ALVES SARMENTO  
MARIA LEITE SARMENTO

NATURALIDADE

SANTA CRUZ - PB

DATA DE NASCIMENTO

23/06/1952

DOC ORIGEM

CASAM N.15139 FLS.20 LIV.B67  
CARTORIO SOUSA - PB

CPF

374.404.624-91

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

B +

LEONILDO FERREIRA/08/83

Chefe do Núcleo de Ident.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

VITORIA SARMENTO COURA

DATA DE NASCIMENTO

23/06/1952

Nº INSCRIÇÃO

0114 2816 1236

D.V.

ZONA SEÇÃO

069 0188

DATA DE EMISSÃO

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPABUPEB  
MUNICÍPIO / UF

06/10/2015

VÁLIDO SOMENTE COM CARÇA E ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Paralelepípedo do TME-78